

Município de Canoas Unidade Básica de Saúde Porte 3 – São José - Área Construída: 665,76m²	BDI Geral: 23,43%	Encargo Social Mensalista: 69,29%	Data: 28/07/2026
Bancos: SINAPI (05/2026) - CPOS/CDHU (06/2026) - SBC (05/2026) - ORSE (03/2026) - IOPES (04/2026) - EMOP (05/2026) - SEINFRA (028) -	BDI Equipamentos: 18,43%	Encargo Social Horista: 111,95%	Revisão: 01

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	3,45%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	7,65%	7,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		4,00%	4,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			23,43%	18,43%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Lei 4818/2003 do Município de Canoas.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.
3. Informamos que a proposta mais vantajosa para a administração é o regime com oneração da folha de pagamento.

Jordana Bazzan
Engenheira Civil - CREA RS 234604



Documento assinado digitalmente
JORDANA BAZZAN
Data: 31/07/2026 11:24:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>